PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

FAZENDO MAIS E MELHOR

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Lei nº 2177/00

Dispõe sobre: Plano Anual do Município para o ano de 2001.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - O Plano Anual de Município de Álvares Machado para 2001, constituído pelo anexo constante desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias indicará os programas prioritários da serem incluídos no projeto de lei orçamentário, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O Plano Anual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, em 29 de Maio de 2000

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo

ANEXO

PLANO ANUAL
PERÍODO: 2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01- Modernização das instalações do Legislativo.	Dotar o Legislativo de instalações adequadas no sentido de melhorar suas condições de trabalho.
02 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
02.01- Modernização das Instalações do Paço Municipal	Dotar o Executivo de instalações adequadas no sentido de melhorar suas condições de trabalho.
02.02 - Reestruturação Administrativa	Aprimorar e racionalizar as funções do executivo visando maior eficiência e agilidade. Valorizar o Funcionário Público através de formulação de um plano de carreira que vise o seu desenvolvimento.
02.03- Elaboração do Plano Diretor.	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver uma política urbana e rural conforme diretrizes gerais fixadas por lei tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o art. 182 da Constituição Federal.
02.04- Recadastramento Imobiliário.	Atualização da Planta Genérica de Valores no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.
02.05- Desenvolvimento do Distrito Industrial	Buscar a instalação de novas indústrias, seja através de uma política de incentivos fiscais, seja através de uma política de investimentos em infra-estrutura.
02.06- Administração Participativa	Fortalecer os Conselhos Municipais e convidar as Associações de Bairros e de Produtores Rurais a participarem ativamente das decisões do Executivo.
02.07- Implantação da Ouvidoria Pública.	Aprimorar o controle e agilidade nas soluções das reivindicações da população.
02.08- Instalação de CIRETRAN no Município.	Proporcionar facilidade e comodidade à população.
02.09- Instalação de Vara Distrital	Proporcionar facilidade e comodidade à população.
03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.01- Programa de Apoio à Família.	Desenvolver, em parceria com órgãos governamentais e entidades particulares, projetos voltados ao fortalecimento das relações familiares no âmbito das relações sociais.

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
03.02 - Programas de enfrentamento da pobreza.	Buscar, em parceria com órgãos governamentais e entidades particulares, alternativas para erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais nos termos dos artigos 3° e 23° da Constituição Federal.
03.03- Assistência à Criança e ao Adolescente.	Assegurar à criança e ao adolescente, em parceria com órgãos governamentais e entidades particulares, condições para um desenvolvimento digno e salutar.
03.04- Programa de atendimento às Pessoas Portadoras de Deficiência	Desenvolver potencialidades em pessoas portadoras de deficiência buscando sua total integração junto à sociedade.
03.05-Programa de Atendimento ao Idoso.	Garantir ao idoso atendimento especial voltado à sua integração social e familiar. Construir um centro de Convivência da 3ª- Idade, onde os idosos possam exercitar suas atividades de lazer, culturais e esportivas.
03.06- Programa de Atendimento ao migrante e população de rua.	Dar assistência às pessoas ou passagem transitória pelo município. Construção de Casa de Passagem.
04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01- Programa de Renda Mínima.	Garantir, às famílias necessitadas com filhos em idade escolar, um auxílio pecuniário como contra partida para manter os filhos na escola.
04.02- Construção, Reforma e Ampliação das Creches.	Dar assistência educacional, médica e alimentar às crianças carentes, através da construção/reforma de creches, preferencialmente nos bairros periféricos.
04.03- Construção de Prédio destinado à Pré-Escola.	Oferecer aos alunos nessa fase de ensino, local adequado para o desenvolvimento de suas atividades.
04.04- Construção, reforma e ampliação de prédios escolares destinados ao Ensino fundamental	Desenvolver, em cooperação com o Estado, a construção de prédios escolares destinados ao ensino fundamental (1° Grau) a fim de atender a demanda.
04.05- Construção de um prédio para a instalação da Biblioteca e do Arquivo Municipal, Centro de Estudo para atividades extra-escola e Centro Cultural.	Dotar o município de local adequado para manter/ampliar o acervo da Biblioteca Municipal e que abrigue, também, atividades culturais (exposições, apresentações, etc...)
04.06- Criação e Instalação de cursos técnicos.	Desenvolver convênio com o SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE e outros, cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida da população através da qualificação profissional.
04.07- Instalações de classes para o Ensino Supletivo.	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para alfabetização de adultos.

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
04.08- Reforma do Prédio da Escola Técnica.	Tornar as Instalações da Escola Técnica adequada ao seu funcionamento.
04.09- Construção de cozinha Piloto para a preparação de merenda escolar.	Oferecer alimentação adequada e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar, bem como padronizar o cardápio reduzindo, assim, substancialmente o custo da mesma.
04.10- Implantação de Hortas Comunitárias.	Implantar, em parceria com o Setor de Agricultura e com a comunidade, hortas comunitárias cuja produção, em parte, pode ser destinada à merenda para baratear o seu custo.
04.11- Municipalização do Ensino.	Dotar o Departamento de Educação de condições necessárias para absorver essas novas funções.
04.12- Criar e instalar a Escola de Música.	Dotar o Departamento de Educação de condições necessárias para absorver essas novas funções.
04.13- Preservação da Natureza.	Desenvolver programas de conscientização da população quanto à importância da preservação do meio ambiente na melhoria da qualidade de vida.
04.14- Programa Bolsa de Estudo.	Proporcionar ao estudante carente a oportunidade de prosseguir na sua formação profissional e cultural.
05 - ESPORTE E TURISMO	
05.01- Construção de Centros Esportivos.	Construir parques desportivos/recreativos e ginásios de Esportes no sentido de incentivar a prática desportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas da produção.
05.02- Escola de Esportes.	Incentivar a prática esportiva em todos os segmentos da população seja através da CME, seja através de convênio com entidades privadas (Tênis Club, ACAE, etc,...)
06 - SAÚDE	
06.01- Construção, Ampliação e Reforma das unidades de Saúde.	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
06.02- Ampliação da Frota de veículos.	Dotar o Setor de Saúde de viaturas equipadas destinadas ao atendimento de urgência ou de natureza eventual.
06.03- Aquisição de Equipamentos.	Oferecer às equipes e à população melhores condições de trabalho com a aquisição de equipamentos/mobília adequadas às instalações.
06.04- Implantar sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Asúde.	Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços visando maior eficiência e agilidade no sistema.
PROGRAMAS	**OBJETIVOS E METAS**
06.05- Saúde Preventiva com	Desenvolver programas de prevenção à Saúde com a

Médico da Família/Agentes de Saúde.	implantação do Sistema de Médico da Família/Agentes de Saúde.
06.06- Atendimento especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais.	Manter de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência, objetivando sua integração à sociedade.
06.07- Programas de Atendimento Infantil.	Reimplantar programa de assistência à criança voltada para a puericultura, com acompanhamento periódico de todas as crianças
06.08- Programas de Saúde Bucal.	Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública programas de saúde bucal.
07 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
07.01- Modernização dos meios de Produção.	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a Institutos e entidades de pesquisa (EMBRAPA, CATI, Agronômico de Campinas) visando aumento da rentabilidade.
07.02- Construção de entreposto para estocar produtos hortifrutigranjeiros.	Oferecer à população melhores condições de compra e abastecimento de produtos alimentícios, possibilitando aos pequenos produtores comercializar diretamente seus produtos a preços mais acessíveis.
07.03- Implantação de viveiros de mudas e para a Produção de Sementes.	Implantar viveiros para fornecer mudas a serem usadas na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos. Incrementar as atividades agrícolas nas pequenas propriedades rurais e nos espaços vazios de zona urbana com a formação de pomares e hortas domésticas ou comunitárias.
07.04- Irrigação das Propriedades Rurais.	Incentivar e apoiar os pequenos e médios produtores rurais oferecendo assistência técnica e material para irrigação das propriedades visando aumentar a produtividade.
07.05- Assistência Financeira à Agricultura. **PROGRAMAS**	Auxíliar/acompanhar a liberação de recursos junto aos órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura, Banespa, Banco do Brasil, Fundos de Apoio à Produção, etc) para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas. **OBJETIVOS E PROGRAMAS**
07.06- Cooperativas de Produtores.	Incentivar a criação de cooperativas visando dar maior competitividade aos produtos bem como aumentar a produtividade.
07.07- Implantar Sistema de Fiscalização	Fiscalizar e inspecionar produtos alimentícios de origem animal e vegetal assegurando a qualidade e a boa conservação daqueles destinados ao consumo

	humano.
07.08- Programa de Recuperação de Mananciais/Matas Ciliares.	Desenvolver programas de recuperação de Mananciais/Matas Ciliares visando a preservação do meio ambiente.
07.09- Construção de Praças, Parques e Jardins.	Ampliar as áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população.
07.10- Arborização da Cidade.	Arborizar vias, praças e jardins visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer.
08 - OBRAS E SERVIÇOS	
08.01- Construção e melhoramento das Estradas Vicinais.	Planejar e executar a construção de melhoramentos das estradas vicinais e pontes objetivando melhorar as condições de Tráfego e escoamento da produção agrícola (micro bacias).
08.02- Construção de Moradias.	Construir casas populares, buscando recursos através dos diversos programas existentes (Habiteto, Habitar-Brasil, Mutirão e Augestão, Pró-Moradia, Defesa Civil, etc) visando zerar o deficit habitacional.
08.03- Melhorias das vias urbana urbanas.	Melhorar a malha viária urbana visando facilitar o tráfego e comodidade à população.
08.04- Manutenção de Fábrica de bloquetes de concreto para calçamento de vias públicas	Implantação de fábrica de bloquetes de concreto para calçamento das vias públicas visando agilidade e redução de custo.
08.05- Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos.	Dotar todos os setores da Prefeitura dos equipamentos e veículos necessários à execução de suas atividades.
08.06- Incinerador Público.	Construir (ou firmar convênio com município vizinho) um Incinerador Público visando incinerar lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e do ar.
08.07- Construção de Aterros Sanitários.	Implantação de Aterros Sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas recuperáveis a médio e longo prazo.
PROGRAMAS	**OBJETIVOS E METAS**
08.08- Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas não dotados deste melhoramento.
08.9- Construção de Abrigos para passageiros em vias e logradouros públicos.	Oferecer condições de conforto e segurança aos usuários de transporte coletivo.
08.10- Ampliação da Rede de	Coordenar em conjunto com a concessionária projetos

água e esgoto.	de ampliação da rede de abastecimento de água e esgoto.
08.11- Revitalização da área Central do Município.	Elaborar projeto de recuperação da área central do município, inclusive, estudando a possibilidade de se instalar um calçadão na Avenida das Américas, com a finalidade de atrair consumidores e novos empreendimentos.
08.12- Construção/Ampliação do Cemitério Municipal.	Prevenir com antecedência, ao pleno atendimento dos futuros óbitos.
08.13- Implantar Sistema de Fiscalização.	Instituir o fiscal de obras, visando coibir a construção de obras irregulares.
08.14- Construção de Galpão para abrigar o Setor de Obras e Serviços.	Construir/Alugar um Galpão, em local adequado, para abrigar as atividades do Setor de Obras e Serviços.